



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283 – DE 08 DE AGOSTO DE 2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DOUTOR SANDRO HENRIQUE NATIVIDADE.

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

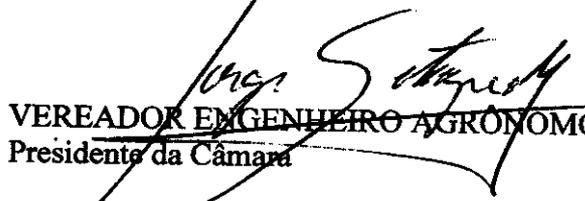
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” AO DOUTOR SANDRO HENRIQUE NATIVIDADE, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

Art. 2º A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

A(U) Decreto Leg. 283
FOI PUBLICADO(A) EM 08/08/2017
MUNICÍPIO (ANO) Mogi Mirim 2017
EM SUA EDIÇÃO DE 08/08/17
MUNICÍPIO 12/08/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 2017
Autoria: Vereador Gerson Luiz Rossi Junior